

**ATA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Rua  
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os):** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Presidente Interino; Enfª Giszele de  
4 Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário;  
5 TE Kátia Nascimento Gama - Primeira Tesoureira Interina; **demais Conselheiros(as)**  
6 **Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do  
7 Carmo Campos Alves; Enfª Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; Enf José Viktor  
8 Oliveira Silva; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da Conceição; AE Ossimar  
9 Santos; Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza. **Conselheiros Suplentes convocados:** TE  
10 Aprígio da Silva Filho; TE Ana Cristina da Cruz Ramos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não  
11 houve. **Ausência justificada:** Enfª Natale Oliveira de Souza. **Também estiveram presentes:** a  
12 Coordenadora de Processos Administrativos (PROGER), Ravena Ribeiro de Oliveira; a  
13 Coordenadora do Núcleo de Processo Ético – NUPE, Natália Souza da Silva Cruz, a  
14 Coordenadora das Câmaras Técnicas, Isabela Campos Sampaio; o Procurador-Geral, Helder  
15 Henrique Oliveira Souto. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.**  
16 Após a verificação do *quórum*, deu-se início à 654ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-  
17 BA, às nove horas e quarenta e cinco minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as)  
18 acima mencionados(as). O Presidente interino, Holmes Rocha, torna efetiva a participação dos  
19 Conselheiros Suplentes convocados, TE Aprígio da Silva Filho; TE Ana Cristina da Cruz Ramos.  
20 **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 650ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por  
21 correio eletrônico, foi lida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de**  
22 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 9º EBATE** – A Primeira Secretária, Giszele  
23 Paixão, informa que ocorreu, no último dia 23 de novembro, na Uni Dom Pedro, no bairro do  
24 Comércio, em Salvador, a nona edição do Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de  
25 Enfermagem. O evento aconteceu de forma híbrida - presencial e online – e o tema central foi  
26 “O protagonismo dos técnicos e auxiliares de enfermagem nas políticas de saúde”. A Primeira  
27 Secretária destaca o sucesso do evento, muito elogiado pelos participantes. **1.4.2 PL 2564** – O  
28 Presidente interino, Holmes Rocha informa que está em Brasília – DF, para acompanhar a  
29 votação do PL 2564, no Senado Federal, prevista para as dezesseis horas. **II ORDEM DO DIA:**  
30 [houve inversões de pautas] **2.1 Parecer Técnico nº 004/2021** – Apreciação de Parecer Técnico  
31 nº 004/2021 – emitido pela Câmara Técnica de Atenção Primária a Saúde (CTAPS), que versa  
32 sobre o *acolhimento e triagem realizada por técnicos de enfermagem em Unidade Básica de*  
33 *Saúde* – Plenário acata o **declínio da pauta** devido à ausência justificada da Conselheira Natale  
34 Oliveira de Souza, Coordenadora da CTAPS. **2.2 2.2 Processo Administrativo nº 167/2021** –  
35 que trata da *solicitação de elaboração de Parecer Jurídico interpretativo da Decisão 17/2018*  
36 *– Regimento Interno do Coren-BA – referente às competências do Plenário e da Diretoria para*  
37 *fins de contratações*. Às nove horas e cinquenta minutos, a Coordenadora de Processos  
38 Administrativos, advogada Ravena Ribeiro de Oliveira, recorda que, durante a 640ª Reunião  
39 Ordinária, o Parecer Jurídico interpretativo nº 126/2021 (PROGER) foi apresentado à  
40 deliberação do Plenário que, após discussões, acatou a proposta do Presidente interino,  
41 Holmes Rocha, para submeter o documento à apreciação do Conselho Federal. A  
42 Coordenadora informa que após apreciação, o Cofen corroborou o Parecer da PROGER e, ao  
43 final, opinou pela revisão do Regimento Interno do Coren-BA de forma a não deixar dúvidas e

**ATA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 melhor atribuir competências. Após apresentação, a Primeira Secretária abre para discussões.  
45 O Primeiro Secretário, Plínio Borges, ressalta que o Regimento Interno não deixa claro se a  
46 responsabilidade de aprovação dos Processos Administrativos é do Presidente ou do Plenário.  
47 O Conselheiro entende que a aprovação deveria ser do Presidente. A Coordenadora Ravena  
48 Oliviera destaca que se há omissão no Regimento Interno, cabe ao Plenário decidir. A Primeira  
49 Secretária, Giszele Paixão, ratifica a fala da advogada. A Conselheira Joice Reis sugere a criação  
50 de uma comissão para revisão do Regimento Interno. Respondendo ao questionamento do  
51 Conselheiro Plínio Borges, a advogada Ravena Oliveira explica que há diferença entre aprovar,  
52 autorizar e homologar; e que a aprovação cabe ao Plenário, cabendo ao Presidente a  
53 autorização e homologação. Concluídas as discussões, a Primeira Secretária, Giszele Paixão,  
54 inicia a verificação do voto para determinar a aprovação do Parecer Jurídico interpretativo nº  
55 126/2021. Os(as) Conselheiros(as) Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges,  
56 Joice dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, José  
57 Viktor Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari Xavier  
58 dos Santos, Kátia Nascimento Gama, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição, Aprígio da  
59 Silva Filho e Gabriela Souza de Oliveira votam a favor do Parecer Jurídico interpretativo nº  
60 126/2021 (PROGER). A Conselheira Ana Cristina da Cruz Ramos se absteve do voto. O  
61 Presidente interino Holmes Rocha não emitiu voto por estar ausente no momento da votação,  
62 devido a falha em sua conexão de internet. Às dez horas e dezessete minutos, a sessão é  
63 encerrada. **2.3 Apresentação dos indicadores do DEFIS** – A Conselheira Stella Renathe solicita  
64 declínio da pauta para apresentação na ROP subsequente, justificando a impossibilidade de  
65 finalização do relatório por estar, na última semana - juntamente com a gerente do  
66 Departamento de Fiscalização, no Encontro Nacional de Fiscalização. O Plenário acata o  
67 declínio da pauta. **2.4 Processo Administrativo nº 376/2019** – *que versa sobre a contratação*  
68 *de empresa para mapeamento de competências técnicas e comportamentais necessárias ao*  
69 *desenvolvimento das atividades e processos e implantação de avaliação de desempenho por*  
70 *competências e revisão do atual PCCS.* Às dez horas e dezoito minutos, A Conselheira Stella  
71 Renathe Tolentino Silva Souza inicia a apresentação de Relatório, emitido após vista do  
72 Processo 376/2019. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, ressalta que o processo também  
73 teve vista do Conselheiro José Welton de Jesus. A Conselheira apresenta os autos do processo  
74 e, em seu relatório, faz considerações, opinando, por fim, pelo encaminhamento à  
75 Procuradoria-Geral para notificação da empresa que finaliza o objeto contratual até o prazo  
76 vigente; pela abertura de sindicância para apuração das inconsistências verificadas; pela  
77 notificação dos fiscais de contrato e dos gestores do Núcleo de Gestão de Pessoas para que  
78 apresentem suas considerações sobre o referido contrato. Concluída a apresentação do  
79 relatório, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, abre para discussões. O Segundo Secretário,  
80 Plínio Borges, ressalta a relevância em ouvir os fiscais de contrato. A Conselheira Ana Cristina  
81 pergunta sobre quem teria dado a aprovação dos quatro aditivos de prazos. A Conselheira  
82 Stella responde que os quatro aditivos foram requeridos à presidência e referendados pelos  
83 fiscais de contrato, mas que os autos não apresentam justificativas do porquê do atraso na  
84 conclusão do contrato - uma vez que a empresa se comprometeu a realizar o serviço no prazo  
85 de cento e cinquenta dias e, de acordo com o que demonstra os autos, não houve, em dois  
86 anos, a entrega total do que foi contratado. O Conselheiro José Welton destaca a relevância

**ATA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 de o Plenário conhecer os contratos que são aprovados e cobrar dos fiscais de contrato as  
88 devidas manutenções. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, ressalta que o Plenário aprova os  
89 processos visando o bom andamento da Autarquia, mas que supostas irregularidades devem  
90 sim ser apuradas. Ressalta que os processos são levados à Plenária para vista, no momento da  
91 aprovação, à critério dos Conselheiros. Concluídas as falas, a Primeira Secretária faz a  
92 verificação do voto que aprova a conclusão do parecer da Conselheira Stella Renathe. Os(as)  
93 Conselheiros(as) Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges, Gabriela Souza  
94 de Oliveira, Joice dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, José Vicktor Oliveira Silva, José  
95 Welton de Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos, Kátia Nascimento  
96 Gama, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição, Aprígio da Silva Filho e Ana Cristina da  
97 Cruz Ramos votam a favor do parecer de vista do PA 376/2019. O Presidente interino Holmes  
98 Rocha não emitiu voto por estar ausente no momento da votação, devido a falha em sua  
99 conexão de internet. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a  
100 sugestão da Conselheira Stella Renathe pelo encaminhamento do Processo Administrativo nº  
101 376/2019 à Procuradoria-Geral para notificação da empresa responsável e abertura de  
102 sindicância para apuração das inconsistências. Às dez horas e cinquenta e oito minutos, a  
103 sessão é encerrada. **2.5 Julgamentos de Processos Éticos: 2.5.1 Julgamento do Processo Ético**  
104 **nº 04/2019 – Conselheiro Relator TE Aprígio da Silva Filho** – Houve declínio da pauta devido  
105 à não comprovação nos autos do Aviso de Recebimento (AR) do mandado de intimação, bem  
106 como ausência de retorno da citação por meio eletrônico. **2.5.2 Julgamento do Processo Ético**  
107 **nº 31/2019 – Conselheira Relatora ENFª Daniela Pinheiro dos Santos** – Houve declínio da  
108 pauta devido à não comprovação nos autos do Aviso de Recebimento (AR) do mandado de  
109 intimação, bem como ausência de retorno da citação por meio eletrônico. **2.5.3 Julgamento**  
110 **do Processo Ético nº 20/2019 – Conselheiro Relator TE Gilma do Carmo Campos Alves** –  
111 Houve declínio da pauta devido à não comprovação nos autos do Aviso de Recebimento (AR)  
112 do mandado de intimação, bem como ausência de retorno da citação por meio eletrônico.  
113 **2.5.4 Julgamento do Processo Ético nº 82/2019 – Conselheira Relatora Enfª Stella Renathe**  
114 **Tolentino Silva Souza** – Houve declínio da pauta devido à não comprovação nos autos do Aviso  
115 de Recebimento (AR) do mandado de intimação, bem como ausência de retorno da citação  
116 por meio eletrônico. **2.5.5 Julgamento do Processo Ético nº 86/2019 – (DOCUMENTO**  
117 **CLASSIFICADO) 2.6 Julgamentos de Admissibilidade: 2.6.1 Julgamento de Admissibilidade**  
118 **do Processo Administrativo nº 239/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.6.2 Julgamento**  
119 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 253/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)**  
120 **2.6.3 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 254/2021 –**  
121 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO) III O QUE OCORRER:** A Conselheira Joice Reis informa que  
122 alguns Processos Éticos julgados estão pendentes de emissão de Decisão. Solicita aos  
123 Conselheiros Relatores o encaminhamento destas Decisões para dar seguimento aos trâmites  
124 dos Processos. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinco minutos, deu-se encerrada  
125 a reunião. E, para constar, eu Conselheira Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro a  
126 presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.  
127 //////////////////////////////////////

**ATA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plínio de Oliveira Borges

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

José Vicktor Oliveira Silva

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição

Ossimar Santos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Aprégio da Silva Filho



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Ana Cristina da Cruz Ramos